DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2
Institucional 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

Institucional

RETIFICAÇÃO AO EDITAL N. 01/2023 - CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de JABORANDI/SP, no uso de suas atribuições legais com base nas Leis Municipais n. 898/1998 e n. 1.760/2014, da Lei Federal 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente, na Resolução Conanda nº 231/2022, e, em reunião extraordinária da Comissão Especial no dia 28/04/2023, **RETIFICA** o Edital 01/2023 do CMDCA, publicado no dia 10 de abril de 2023, considerando a necessidade de atingir no mínimo 10 (dez) inscritos para dar sequência ao processo eleitoral do Conselho Tutelar, segundo Resolução Conanda n. 231, artigo 13, RESOLVE:

1. Prorrogar o prazo de inscrições para escolha dos membros do Conselho Tutelar, até a data de 16 (dezesseis) de maio de 2023, devendo ser observadas as mesmas condições e exigências previstas pelo edital 01/2023 CMDCA;

2. As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Jaborandi/SP, 28 de abril de 2023.

_____

Natalia Nascimento Marçon Lucareli
Presidente do CMDCA

.....